

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro

Monteiro (PB)

CEP.: 58.500-000

Tel/Fax: (83)3351-1510

Site: http://www.monteiro.pb.gov.br E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 1.805/2015

Denomina rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º -** Fica denominada **José Inácio Sobrinho** a denominação a Rua que começa na frente dos imóveis de inscrição municipal 012831 – 01.04.066.0280.001 e 012818 - 01.04.067.0050.001 até a frente dos imóveis de inscrição municipal 012281 - 01.04.064.0230.001 e 012419 - 01.04.069.0170.001, ficando lado par e lado impar, a Rua Projetada 06, do Loteamento Honório Lopes II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 08 de outubro de 2015.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE